



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REDE MINEIRA DE BIOTECNOLOGIA EM
MODELOS EXPERIMENTAIS (RMBME)



Prezados responsáveis,

Prezados responsáveis, conforme proposta comercial Nº 4957610 apresentada em 09 de Julho de 2025 pela empresa Cirurtec Hospitalar Ltda. (CNPJ: 25.676.149/0001-16) solicito a manutenção corretiva com troca de “Filtro de carvão granular, Filtro de Polipropileno de 5 micras, Filtro de sedimento de 1 micra, Guarnição cilíndrica para a porta e Membrana para osmose reversa modelo H-60-SW da marca baumer” pelo preço estimado de R\$ 4.093 (Quatro mil e noventa e três reais). Os itens solicitados fazem parte do procedimento de manutenção corretiva do equipamento “Autoclave Horizontal Cesto Alto Esterilizador HI VAC II. Capacidade 716 Litros. Gerador de Vapor Elétrico 72 kW. Marca Baumer.” (Patrimônio 752127). O equipamento em questão é utilizado no procedimento de esterilização dos materiais e da água utilizados na manutenção/criação dos roedores/modelos experimentais. Procedimento esse adotado para garantir a qualidade dos parâmetros ambientais, sanitários e de bem-estar dos animais de modo que a sua não realização pode comprometer o bom andamento da pesquisa com modelos experimentais desenvolvida em toda a universidade. Todos os itens solicitados são da marca Baumer compatíveis com o equipamento em questão também da marca Baumer. Dessa forma, a aquisição desses itens é relevante para a continuidade da operação adequada da autoclave (equipamento de alto valor agregado) essencial para a execução da rotina da REBIR-UFU e, por conseguinte, das pesquisas aqui desenvolvidas. Portanto, foram solicitados os itens da marca Baumer que atendem aos critérios requeridos para execução da manutenção corretiva do equipamento. Essa marca é reconhecida internacionalmente por sua competência na comercialização de equipamentos do tipo autoclave de barreira. Estamos apresentando juntamente com o pedido de compra apenas uma proposta de preço, tendo em vista que diante da especificidade do objeto a ser desenvolvido, somente os itens da referida marca atendem tais condições. Dessa maneira, o fornecedor é o único capaz de atender as necessidades técnicas sendo esse o representante regional da referida marca. A escolha do fornecedor indicado visa garantir o desenvolvimento normal do procedimento de manutenção. Isto porque, em não sendo assim, o resultado do desenvolvimento dos experimentos poderá estar comprometido, o que não é razoável diante do dispêndio vultoso de recursos públicos envolvidos na pesquisa em desenvolvimento. Esperando contar com a costumeira atenção coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações julgados pertinentes ou complementares.

Uberlândia, 10 de Julho de 2025

Dr. Murilo Vieira da Silva